



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 511/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, matrícula 998891, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.874.596-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.329.359-21, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 30,73% (trinta vírgula setenta e três por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1914/21
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1460/21
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | abril | 20 22
DE N.º 127.122
UMUARAMA 08 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS